



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 14 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.005464/2024-90

Mossoró-RN, 23 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 04/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a IBIRÉ NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA, o qual tem por objetivo "**O estabelecimento de condições para cooperação técnica e científica entre a IBIRÉ e a Ufersa para o Desenvolvimento de um forno equipado com dispositivo de resfriamento acelerado e acoplado a recuperador de extrato pirolenhoso e queimador de fumaça.**", publicado no Diário Oficial da União em 23/04/2024, o processo de nº 23091.004396/2024-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Rafael Rodolfo de Melo** e **Talita Dantas Pedrosa** para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 14:47)

DAIANE FERREIRA DA COSTA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: 1545691

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **e5f9cfc1f7**